



**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica 5**

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 201/23.3BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: CAMPO RESERVADO Data: 17-03-2023
Autor: Catarina Louro Gomes Réu: MAI - Ministério da Administração Interna		

**ANÚNCIO**

**FAZ-SE SABER** que nos autos de contencioso de Procedimentos de Massa, acima identificados, que se encontram pendentes neste Tribunal, são os contra-interessados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, a contar da data de publicação deste anúncio, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do artigo 81.º e artigo 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo pedido consiste em:

- “a) a declarar a nulidade ou a revogar, por ilegal, o acto de exclusão da Requerente e, consequentemente,
- b) a alterar a Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada em 6 de Dezembro de 2022, pelo Director Nacional da PSP, com a inclusão da Requerente como aprovada, e nessa sequência,
- c) a admitir, imediatamente, a Requerente a integrar e a frequentar o CFA actualmente em curso, possibilitando, desse modo, o seu ingresso na PSP”.

Uma vez expirado o prazo acima referido (10 dias) os contra-interessados que como tais se tenham constituído, serão posteriormente citados para contestar, no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos previstos nos artigos 81.º, n.º 7, e 99.º, n.º 5, alínea a), do CPTA.

O processo pode ser consultado na secretaria deste Tribunal.

É obrigatória a constituição de Mandatário, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do CPTA e do n.º 1 do artigo 40.º do Código de Processo Civil.

Os prazos acima indicados são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais.

Terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação,



**Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**  
**Unidade Orgânica 5**

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt  
documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

**A CITAR:**

Todos os candidatos que constam da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a admissão ao Curso de Formação de Agentes (CFA), destinado ao ingresso na carreira de agentes de polícia e da banda de música da Polícia de Segurança Pública (PSP), cuja abertura foi publicitada pelo Aviso n.º 10201-A/2022, de 19.05.2022, publicado no Diário da República, n.º 97, 2.ª Série, Parte C, de 19.05.2022, homologada pelo Director Nacional da PSP por despacho de 06.12.2022.

O Juiz de Direito,  
*Jorge Guerreiro de Moraes*

A Oficial de Justiça,  
Ilda Maria de Jesus Vicente Estêvão